autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 31/10/2025 13:47:30.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - A votos a emenda ao PL 493/20. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 54/2022, da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB). Altera a Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017 para a alterar a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck, situada na Praça Benedito Cavalheiro s/nº, na Travessa Estrada do Sabão, no bairro da Vila Brasilândia - São Paulo Capital, para Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck e João Terra. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) -Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 54/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 54/2022).

Matéria REGTAQ 1635/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao PL 54/2022 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=686621.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 31/10/2025 13:47:30.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - A votos a emenda ao PL 54/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovada. Vai à redação final.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA (MDB) – (Pela ordem) – Agradeço aos Colegas, pois esse era um clamor de muito tempo de toda a região. Não desmerecendo o nome anterior que foi dado, mas João Terra é um artista do território, batalhou muito pela cultura na região da Brasilândia e é uma homenagem mais do que justa. Recebemos esse pedido, e hoje, três anos depois, aprovamos nesta Casa com o apoio de todos os Pares. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Parabéns, nobre Vereadora Sandra Santana.

Passemos ao próximo item da pauta.

- “PL 133/2022, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSD). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia e o mês de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. ”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 133/2022, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis

Matéria REGTAQ 1635/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao PL 54/2022 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=686621.